

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 001/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **POUSADA TUPINENSE LTDA - ME, CNPJ nº. 09.193.438/0001-08**, no valor total de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em trânsito a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 17 de janeiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 001/2020**, em favor da empresa **POUSADA TUPINENSE LTDA - ME, CNPJ nº. 09.193.438/0001-08**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, durante o exercício de 2020, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 20 de janeiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 031/2020 com a empresa **POUSADA TUPINENSE LTDA - ME, CNPJ 09.193.438/0001-08**, objetivando a prestação de serviço de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município na sede do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2020, pelo valor total estimado de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de janeiro de 2020. Assina pela empresa Cledineia Ribeiro Ferreira, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.